



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL  
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009

**Secretaria Municipal de Administração**

PM SA OF Nº 077/2018

Sant'Ana do Livramento, 28 de fevereiro de 2018.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao “Pedido de Informação nº 039/2018”, de autoria do Vereador Enrique Civeira, conforme informação da Secretaria Municipal da Saúde - SMS-, comunicar e encaminhar o que segue:

*Encaminha cópia dos Alvarás de Bombeiros das UBSs: Prado ( ESF Paulo Garagorry Lago) e Vila Real, bem como do Centro de Atendimento a Saúde da Mulher.*

*Em relação as demais UBSs, os alvarás já estão sendo providenciados conforme pode ser observado nos PPCIs, bem como na requisição nº 012/2018 enviada ao departamento de Licitações e Contratos para abertura de processo licitatório para os serviços de dedetização e desratização nos imóveis da Secretaria Municipal da Saúde, cujas cópias constam em anexo.*

*Quanto ao PAM, informamos-lhe que encaminhamos a Agência da Previdência Social ofício nº 004/2018(anexo), solicitando informações se existem providências a serem adotadas para renovação do PPCI daquele local, haja vista que trata-se de prédio Federal onde estão localizado dois órgão distintos, ou seja, Agência da Previdência Social e PAM, não podendo ser feito apenas no local isolado onde se encontra o PAM, mas sim de todo prédio. No entanto, até o presente momento não obtivemos resposta por parte da Agência da Previdência Social.*

*Em relação aos Manuais de Boas Práticas das UBSs e PAM, estão sendo encaminhadas, em anexo, as cópias pertinentes.*

*No que se refere aos Alvarás das Escolas Municipais, tal informação deve ser requisitada à Secretaria Municipal de Educação.*

*Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.*



  
**SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES**  
**Prefeito Municipal**

Exmo. Sr.

**Ver. DANÚBIO BARCELLOS DE GUSMÃO**

M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Sant'Ana do Livramento – RS.